LEI N.º 3.774, DE 17 DE JUNHO DE 2015

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA POR VIDAS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA POR VIDAS,** situada na rua Alfredo Nasser, nº 123, Vila Santana, CEP 75.113.640, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.690/0001-99.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 17 de junho de 2015

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO//026/2015/WEDERSON LOPES